



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3541 , DE 19 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1598

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$199.985,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			199.985,00	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	347	10.301.0006.1010.0000	Ampliação do Centro de Saúde	199.985,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		199.985,00
	Fontes de Recurso	
	05 14	199.985,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito